



-----**ACTA 16/2015**-----

-----**Da Reunião ordinária de 1 de Junho de 2015**-----

-----Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se não foram realizadas comemorações do Dia Mundial da Criança e se as houve porque não teve conhecimento.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia informou que durante toda a manhã foi festejado o dia, com a participação dos jardins de infância do Concelho.-----

-----O Senhor Presidente lamentou, justificando que por ser tradição há tantos anos, falhou esta informação.-----

-----O Senhor Vereador da Coligação Amar a Terra disse não entender a posição dos partidos políticos que se vão candidatar às próximas eleições legislativas, não falem em medidas que estimulem de facto a natalidade. Disse sermos o País da União Europeia com a taxa de natalidade mais baixa, estando-se a



hipotecar o futuro do País, não dando importância àquilo que há de maior valor na vida, que é a reprodução. Perguntou se já tinham sido feitas as alterações indispensáveis ao serviço do TUA, já que há uns meses a esta parte tinha indicado a necessidade de rever o percurso e as paragens. Nada justifica a demora nas alterações necessárias para prestar um melhor serviço à população. Questionou ainda o Senhor Presidente sobre o destino dos dois antigos mini autocarros do TUA. Relembrou que uma das maiores preocupações é o futuro das adegas cooperativas, uma vez que houve o compromisso de reunir com as adegas para analisar das vantagens e inconvenientes numa união, sendo certo que no norte as fusões têm sido um sucesso. Questionou ainda o Senhor Presidente sobre as notícias da eventual utilização indevida do autocarro.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que os autocarros estão destinados à concretização do projecto de Bibliotecas Itinerantes; relativamente às adegas, disse já ter contactado com todas, no entanto os argumentos que foram dados a entender é que neste momento existem grandes dificuldades, em relação ao autocarro deu as devidas explicações informando da cláusula que passará a constar no Regulamento, que irá impedir a cedência do autocarro a particulares.-----

-----O Vereador da Coligação Amar a Terra reforçou a necessidade de reunir com os dirigentes das adegas para saber daquilo que os separa e forçar o levantamento dessas divergências, que na sua opinião não existem e é isso que é preciso explicar-lhes.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço chamou a atenção para a degradação de um gradeamento na Tapada, pois faltam postes na vedação o que põe em risco a segurança dos habitantes. Ainda na Tapada disse que os residentes junto à escola se queixam de mau cheiro. Perguntou como funciona a venda de bilhetes para os espectáculos nos CTT, pois são pedidos mais 0.50 cêntimos sobre



o valor unitário.-----

-----O Senhor Presidente informou que se há mau cheiro, provavelmente há ligações ilegais dos esgotos domésticos aos pluviais, em relação ao valor dos bilhetes disse ser a respectiva percentagem.-----

-----**ACTAS**- Foram antecipadamente distribuídas ao Executivo as actas de 4 e 18 de Maio. Foi aprovada a acta do dia 18 de Maio, sendo que a do dia 4 por ter correcções não foi aprovada.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/1013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm^a Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Patrícia Isabel Vaz Veríssimo, processo número vinte e quatro de dois mil e quinze.-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA: Raposo, Ld^a, processo número dezanove, Paulo Alexandre Nunes Calado, processo número vinte e dois; Júlia Rodrigues Fernandes Marecos, e outros, processos vinte e nove e trinta; Marlene Isabel P. Alves da Silva, processo número trinta e dois e Josué Batista Tomé, processo trinta e cinco, todos de dois mil e quinze.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERENCIA NA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA VINHA DO SANTÍSSIMO, BLOCO 24 - PRIMEIRO ESQUERDO EM ALMEIRIM**-----



-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Fernando Tomás do Nascimento Oliveira, veio solicitar ao Município que se pronunciasse sobre o exercício ou não do direito de preferência na venda do imóvel sito na Rua Vinha dos Santíssimo, bloco 24, 1º esquerdo, em Almeirim;-----

-----O exercício de direito de preferência é um poder discricionário da Câmara, o qual não sendo exercício, cumpre à Câmara autorizar a venda do imóvel nos termos propostos;-----

-----Em casos anteriores, é prática do Município o não exercício do direito de preferência;-----

-----Face à data de entrada do pedido conjugada com a data de outorga da escritura de venda - 21 de Maio de 2015, e devido à sua urgência, não houve possibilidade de levar o assunto previamente a Reunião de Câmara;-----

-----Assim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a ratificação do não exercício do direito de preferência na alienação do imóvel supra indicado, conforme documentos anexos."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do requerente e cópia da certidão emitida pelos serviços.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de Maio de 2015.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DO CONCELHO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 1.500,00 euros à Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim, conforme documentos em anexo."-----



-----Os documentos anexos constam do pedido da associação e respectiva informação de cabimento.-----

-----Foi deliberado por maioria com os votos a favor do PS e CDU e a abstenção da Coligação Amar a Terra, proceder à transferência de 1.500,00 euros para apoio ao desenvolvimento das actividades constantes do Plano Anual da Associação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se a associação tem número de contribuinte, que tipo de apoio presta, referiu que a Nersant presta apoio gratuito a micro empresas, e se esta associação também segue esta linha, sendo que se os sócios verificarem que contribuem para algo positivo é muito bom. Informou no entanto que se absteve na votação, por não estar devidamente elucidado.-----

-----O Senhor Presidente informou que a falta de número de contribuinte foi mero lapso. Disse que um dos objectivos da associação é encontrar sócios nas várias áreas, do concelho e não só. Informou também da colaboração de um jurista que dá apoio na questão dos Fundos Comunitários. Deu conhecimento da sua presença com os sócios na CCDRLVT na "Comercinveste". Por fim referiu da necessidade de criação de uma sede, para que possam levar a termo os seus objectivos, e que a Câmara dará o apoio que estiver ao seu alcance.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA FESTAS DA CIDADE DE ALMEIRIM/2015-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo



favorável à aquisição de Contratação de artistas para as Festas da Cidade de Almeirim/2015."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço frisou o facto de ter solicitado o relatório de despesas efectuadas com as festas do ano passado, o que nunca lhe foi entregue. De qualquer maneira solicita que relativamente a 2015 lhe seja facultado.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, BEM COMO A APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o número 2 do artigo 40º, todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. número 278/2009, de 2 de Outubro, com as últimas alterações pelo D.L. 149/2012, de 12 de Julho, e ainda da alínea f) do número 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que delibere a abertura do procedimento bem como aprove o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para Concessão de Exploração do Bar/Restaurante do Complexo de Piscinas Municipais de Almeirim."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do Programa de Concurso e respectivas Peças Desenhadas.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU chamou a atenção para a interpretação do número 2 do artigo 17º, relativo a pessoal e disse ter algumas reservas no processo de adjudicação, concordando no entanto que o investimento seja recuperado.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as devidas correcções.-----



**-----APRECIACO E APROVAO DA NOMEACO DO JURI DE PROCEDIMENTO
PARA O CONCURSO PBLICO DE CONCESSO DE EXPLORAO DO
BAR/RESTAURANTE DO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM--**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Ao abrigo do artigo 67º do Cdigo dos Contratos Pblicos,
aprovado pelo Decreto Lei nmero 18/2008, de 29 de Janeiro, na
ltima redaco pelo DL 149/2012, de 12 de Julho, proponho como
membros do Jri do Procedimento, para o Concurso de Concesso de
Explorao do Bar/Restaurante do Complexo de Piscinas Municipais
de Almeirim, os seguintes elementos:-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente - Engenheiro Antnio Rocha Pinto;-----

-----Vogal - Arquitecto Antnio Forte;-----

-----Vogal - Drª Maria do Rosrio Almeida.-----

-----Suplentes:-----

-----Dr. Antnio Joaquim Verssimo Pisco;-----

-----Drª Cludia Afonso.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIACO E APROVAO DE DELEGAO DE COMPETNCIAS NO JURI
PARA PRESTAO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PBLICO DE
CONCESSO DE EXPLORAO DO BAR/RESTAURANTE DO COMPLEXO DE
PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o nmero 2 do artigo 50º, com o nmero 2 do
artigo 69º, ambos do Cdigo dos Contratos Pblicos, aprovado
pelo Decreto Lei nmero 18/2008, de 29 de Janeiro, na ltima
redaco pelo DL 149/2012, de 12 de Julho, proponho que seja
delegado no Jri dos Procedimentos, a competncia para prestar
os necessrios esclarecimentos aos concorrentes na fase de
Concurso de Concesso de Explorao do Bar/Restaurante do
Complexo de Piscinas Municipais de Almeirim."-----



-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À PARÓQUIA DA RAPOSA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Face ao solicitado pela Paróquia da Raposa para a necessidade de proceder a obras de conservação na Igreja da Raposa, proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea o) do número 1, do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 3.690,00 euros, à Paróquia da Raposa, conforme documentos em anexo."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Raposa e a informação de cabimento.-----

-----Posta a votação a proposta de atribuição de 3.690,00 euros à Paróquia da Raposa, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE COFRAGEM E ARMAÇÃO DE FERRO PARA CONCLUSÃO DO MURO DE VEDAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de cofragem e armação de ferro para conclusão do muro de vedação do Estádio Municipal."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE VACAS PARA PICARIA NAS FESTAS DA CIDADE DE ALMEIRIM - 2015**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de aluguer de vacas para a picaria nas Festas da Cidade de Almeirim."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que a despesa com vacas aumentou significativamente este ano, além de ser um espectáculo que em nada dignifica a cidade.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que apesar de ter aumentado o valor das festas, também aumentou o número de dias da mesma, em relação às picarias disse que o ano passado foi um espectáculo a que aderiram pessoas de várias idades e que esteve sempre com muita gente.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A AÇOREANA SEGUROS, SA, PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS POR UM PERÍODO DE 36 MESES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CIMLT**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Encontrando-se a terminar o prazo de algumas Apólices de Seguros, revestindo da máxima urgência o desenvolvimento do procedimento de Ajuste Directo para celebração de contrato de



aquisição de apólices de seguros por um período de 36 meses, com a Açoreana Seguros, S.A., no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMLT, foi necessário proceder à aprovação da minuta do contrato.-----

-----Pelo exposto, nos termos do número 3 do artigo 35º, do Anexo I da Lei 75/2015, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho de 19 de Maio de 2015, no qual se procedeu à aprovação da minuta do contrato, de acordo com o documento que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta a minuta de contrato.-----

-----Foi deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 19 de Maio de 2015-----

-----**RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DA COLABORAÇÃO DE MÃO DE OBRA RECLUSA, ACORDADA COM O ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE TORRES NOVAS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:-----

-----"Tendo em vista a possibilidade de se estabelecer uma forma de colaboração com o estabelecimento prisional de Torres Novas, com vista à utilização de mão de obra reclusa na execução de determinadas tarefas, foi aceite pelo referido estabelecimento que o mesmo se concretizasse através dos termos propostos pelo Município, conforme ofício que se anexa.-----

-----Pelo exposto, nos termos do número 3 do artigo 35º do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que ratifique os termos da colaboração de mão de obra reclusa, propostos em 18 de Maio de 2015 e aceites pelo Estabelecimento Prisional em 21 de Maio de 2015, de acordo com o documento que se anexa."-----

-----Em anexo, encontra-se a proposta de colaboração de mão de obra reclusa, proposta número 82/2014/PR, de 24 de Março de 2014 e informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----



01/06/2015

APROVADA

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE ESCAVAÇÃO ARQUEOLÓGICA/ANTROPOLÓGICA NO EDIFÍCIO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de escavação arqueológica/antropológica no edifício da Antiga Igreja do Divino Espírito Santo."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Esta proposta foi retirada da Ordem de Trabalhos.-----

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 044/CEI+/15 - 1 PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA CATEGORIA DE PORTEIRO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 044/CEI+/15 - 1 pessoa com deficiência na categoria de porteiro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e



cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 045/CEI+/15 - 1 PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA CATEGORIA DE PORTEIRO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 045/CEI+/15 - 1 pessoa com deficiência na categoria de porteiro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 150/CEI/15 - 2 PESSOAS NA CATEGORIA DE ADMINISTRATIVO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo



favorável à aquisição de contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 150/CEI/15 - 2 pessoas na categoria de administrativo."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ANDDI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsidio no valor de 150,00 euros à ANDDI - Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, para apoio à deslocação do atleta Bruno Leitão ao Campeonato do Mundo de Atletismo IAADS, na África do Sul."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido da associação e da informação de cabimento.-----

-----A Vereadora da CDU questionou se sendo este o atleta mais medalhado do Concelho, não há hipótese de ser atribuído um valor mais consistente, ao que o Senhor Presidente respondeu que este é o valor estipulado no regulamento para os atletas que representam o Concelho-----

-----Proposta de atribuição de apoio no montante de 150,00 euros aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS-**



-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 400,00 euros à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros, para fazer face a despesas com a organização do Jogo de Futebol com a equipa francesa FSGT - Fédération Sportive et Gymnique du Travail."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido da associação, da informação de cabimento e programa. -----

-----Foi aprovado com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, atribuir um valor de 400,00 euros àquela Associação.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ENTREGA DE BICICLETA À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM PARA SER SORTEADA COMO PRÉMIO NO ÂMBITO DE ACTIVIDADES A DESENVOLVER PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS ATLETAS JUVENIS FEMININAS NO TORNEIO INTERNACIONAL DE BALONMANO "FESTA MAIOR" EM BARCELONA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta a solicitação apresentada pela Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, que se encontra a desenvolver iniciativas para angariar fundos para participação das atletas Juvenis femininas no Torneio Internacional Balonmano, "Festa Maior", em Barcelona, proponho ao Executivo Camarário que delibere, atento o estipulado nas alíneas u) e cc) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a entrega de uma bicicleta (do conjunto das que foram adquiridas para o projecto "Almeirim On Bike"), para ser sorteada."-----

-----A proposta é acompanhada do pedido da secção de andebol da



Associação Vinte Quilómetros de Almeirim.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CLUBE AVENTURA JUVENIL DA RAPOSA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 200,00 euros ao Clube Aventura Juvenil da Raposa, para fazer face a despesas com a organização do Campeonato Regional de XCO."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido do clube e da informação de cabimento.-----

-----Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE SEIS PROTOCOLOS - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO DESPORTIVA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, para a subscrição de um Protocolo de Estágio, para a realização de Formação em Contexto de Trabalho, visando o acolhimento de seis estagiários, num total de 160 horas cada;-----

-----Caberá à entidade de acolhimento colocar à disposição dos estagiários os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da



sua formação em contexto de trabalho. A escola designará o professor responsável pela Formação em Contexto de Trabalho, como orientador de estágio, que trabalhará em estreita articulação com o monitor da entidade de estágio;-----

-----As partes acordarão reunir periodicamente para análise conjunta da implementação e dos resultados do estágio, bem como das medidas para superação de dificuldades dos formandos. O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, pelo que não será obrigado a pagar qualquer remuneração pelos serviços prestados no âmbito do plano de estágio;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a minuta dos Protocolos a celebrar com a ESMA, de acordo com documento que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta a minuta do Protocolo.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA MOTORISTA**-----

-----Proposta da Vereadora Maria Emilia do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----Nos termos da alínea gg) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, cabe à Autarquia assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;-----

-----A Câmara Municipal tem motoristas no seu Quadro de Pessoal, sendo que os motoristas mais velhos, devidamente habilitados para esse serviço, se têm vindo a aposentar;-----

-----Os motoristas no activo necessitam de formação/qualificação adequada aos serviços que prestam;-----



-----O curso CAM é uma formação para os motoristas de veículos pesados de passageiros e de mercadorias, regulamentada pelo decreto lei número 126/2009, de 27 de Maio, que transpôs para a ordem jurídica interna uma Directiva Comunitária de 2003;-----

-----O curso CAM visa assegurar a qualificação dos motoristas, tanto no acesso à actividade de condução, como durante o respectivo exercício, ao longo da sua vida activa, dotando-os de conhecimentos sobre várias matérias fundamentais ao exercício da profissão de motorista de transporte de passageiros e mercadorias, nomeadamente: regulamentação laboral e da actividade, condução defensiva, económica e ambiental, mecânica e electrónica, sinistralidade, prevenção de criminalidade no transporte, saúde, segurança e higiene no trabalho, situações de emergência e primeiros socorros, relações interpessoais e qualidade de serviço, contexto económico e organização empresarial, tecnologias de informação e comunicação e condução individual;-----

-----Proponho que a Autarquia proporcione ao funcionário do Quadro de Pessoal Artur António Serrão, B.I. 5466542, com a categoria de Assistente Operacional, mas que sempre desempenhou funções de motorista, a aquisição do curso CAM, no valor de 170,00 euros, para que desempenhe com melhor qualidade as suas funções ao serviço da autarquia e da população do Concelho."-----

-----Acompanham a proposta todos os documentos necessários para seguimento do processo.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLORICO INFANTIL DAS FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Atendendo à importância da divulgação e promoção do Concelho de Almeirim, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12



de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim, no valor de 150,00 euros, destinado a participar as despesas de deslocação a Borda do Campo (Figueira da Foz) para realização de uma actuação."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido de rancho e da informação de cabimento.-----

-----Proposta de atribuição de 150,00 euros ao Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim, aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLORICO DE PAÇO DOS NEGROS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"As festas Populares de Paço dos Negros, da organização do Rancho Folclórico de Paço dos Negros, têm um merecido relevo da vida da povoação, constituindo um momento de confraternização e divulgação das potencialidades da aldeia.-----

-----Atendendo a isso, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico de Paço dos Negros, no valor de 1.750,00 euros, destinado a apoiar as despesas do evento".-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido de rancho e da informação de cabimento.-----

-----Proposta de atribuição de 1.750,00 euros ao Rancho Folclórico de Paço dos Negros, aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ETNOGRÁFICA GENTES DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----



-----"Atendendo à realização do XX Desfile Nacional do Trajo Popular Português, no dia 20 de Junho de 2015 e à importância do mesmo na representação e divulgação dos nossos costumes e tradições, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsídio à Associação Cultural e Etnográfica Gentes de Almeirim no valor de 400,00 euros, destinado a participar as despesas de deslocação."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido de rancho e da informação de cabimento.-----

-----Foi aprovado com os votos a favor do PS e Coligação Amar Terra e a abstenção da CDU a atribuição de 400,00 euros à Associação Cultural e Etnográfica Gentes de Almeirim -----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO ORFEÃO ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Tendo em atenção a importância do Encontro de Coros para a divulgação do Concelho de Almeirim e desenvolvidas na área musical polifónica, acrescentando-se o facto de já ter havido a presença do Coro da Universidade de Maastricht em Almeirim proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsídio ao Orfeão de Almeirim, no valor de 1.250,00 euros, destinado a fazer face as despesas com as deslocações a Borda do Campo (Figueira da Foz) para realização de uma actuação."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido do Orfeão e da informação de cabimento.-----

-----Foi aprovado com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU a atribuição de 1.250,00 euros ao Orfeão de Almeirim.-----



**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À
CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM, POR OCASIÃO DO SIMPÓSIO DE
CONFRARIAS ENOGASTRONÓMICAS-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico
Henriques:-----

-----"Atendendo a que o Município de Almeirim, integra a
Associação de Municípios Portugueses do Vinho AMPV, que organiza
o simpósio Europeu de Confrarias Enogastronómicas e tendo em
atenção a divulgação de Almeirim e da sua sopa neste certame,
proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do
artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um
subsídio à Confraria Gastronómica de Almeirim, no valor de
450,00 euros, destinado a compartilhar as despesas de
participação no simpósio."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido da Confraria e
da informação de cabimento.-----

-----Foi aprovado com os votos a favor do PS e Coligação Amar a
Terra e a abstenção da CDU a atribuição de 450,00 euros à
Confraria Gastronómica de Almeirim.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO
PARA INSTALAÇÃO DE ROULOTTES DE FARTURAS E SIMILARES-----**

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques, do seguinte
teor:-----

-----"Nas Festas da Cidade haverá a instalação de roulottes de
farturas. Atendendo à dimensão do recinto e à actividade
desenvolvida, proponho a admissão de três roulottes de fartura e
similares.-----

-----Proponho igualmente que a seriação dos requerentes à
instalação seja efectuada por sorteio, sendo admitidos os três
primeiros. As restantes, registadas de acordo com a numeração



ordenada, ficariam em reserva para substituição dos que, havendo desistências, deixem de participar.”-----

-----A proposta é acompanhada da listagem de vendedores de faturas.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Assim, de seguida procedeu-se ao sorteio, com a colaboração de um Município presente no público. De acordo com o referido sorteio, foi elaborada a lista abaixo transcrita:-----

-----Primeiro lugar: Fábio Teixeira Dallot;-----

-----Segundo lugar: José Borrego;-----

-----Terceiro lugar: José Manuel Gaspar.-----

-----Primeiro suplente: Joaquim Dias;-----

-----Segundo suplente: Paula Silva;-----

-----Terceiro suplente: Cláudio Miguel Henriques;-----

-----Quarto suplente: João Rodrigues;-----

-----Quinto suplente: Alzira dos Santos;-----

-----Sexto suplente: Lina Costa;-----

-----Sétimo suplente: Áurea da Encarnação Ferreira;-----

-----Oitavo suplente: Abel Duarte Galvão e Filho;-----

-----Nono suplente: José Paulo Nunes;-----

-----Décimo suplente: Anisoara Tuna. -----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO -
FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE ALMEIRIM, NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE TURISMO
AMBIENTAL E RURAL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques-----

-----“Atendendo a que:-----

-----A Escola Secundária Marquesa de Alorna, apresenta como oferta formativa o Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural e, nesse âmbito, enviou solicitação ao Município para a subscrição de um Protocolo de Estágio de Cooperação Interinstitucional, garantindo a realização de um estágio de formação em Contexto de Trabalho, para um aluno, com



uma duração diária de 7 horas, perfazendo um total de 210 horas;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, o qual enquanto entidade de acolhimento compromete-se a colocar à disposição do aluno os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação em contexto de trabalho."-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do Anexo I, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com Escola Secundária Marquesa de Alorna, de acordo com o documento que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta a respectiva minuta de contrato e o pedido da coordenadora de curso.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE ARTESANATO**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Eliane de Santa Isabel Monteiro Neves para ocupação de espaço público, pelo período de 5 meses, com área de 9 m², no Parque das Tílias em Almeirim, para instalação de banca destinada à exposição e venda de artesanato;-----

-----O constante do processo número 13/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º e 12º, do Regulamento de Comércio Não Sedentário exercido no Concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei número 10/2015 de 16 de



Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Actividades de Comércio, Serviços e Restauração), proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA REMOÇÃO DE SINAL A2c (Lomba ou DEPRESSÃO), NA RUA PROFESSOR EGAS MONIZ, JUNTO À ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada, aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de Setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."---

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011 de 3 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, verificou-se a necessidade de:-----

-----Remoção de sinal com características não normalizadas A2c (lomba ou depressão), na Rua Professor Egas Moniz, junto à Escola Secundária Marquesa de Alorna, uma vez que não existe nesta mesma rua qualquer lomba ou depressão.-----



-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1, do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao Executivo a apreciação e aprovação da remoção do referido sinal."-----

-----A proposta está acompanhada da informação da Senhora Engenheira Fátima Lopes, e foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE DOIS SINAIS D3a (OBRIGAÇÃO DE CONTORNAR A PLACA OU OBSTÁCULO NO ILHÉU SEPARADOR (UM DE CADA LADO DO ILHÉU), NO CRUZAMENTO DA ESTRADA DO VALE PEIXE COM A ESTRADA MUNICIPAL 583**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada, aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de Setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."---

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011 de 3 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, verificou-se a necessidade de colocação de:-----

-----Dois sinais D3a (obrigação de contornar a placa ou obstáculo), no ilhéu separador, um de cada lado do ilhéu, no



cruzamento da Estrada do Vale Peixe com a Estrada Municipal 583;-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1, do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao Executivo, apreciação e aprovação da colocação dos referidos sinais."-----

-----A proposta está acompanhada da informação da Senhora Engenheira Fátima Lopes, e foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE SINAL C2 (TRÂNSITO PROIBIDO) NAS RUAS DE ACESSO À AVENIDA 25 DE ABRIL E PARTE DA RUA ANTÓNIO SÉRGIO, DURANTE O PERÍODO DAS LARGADAS E PICARIAS A REALIZAREM-SE NAS FESTAS DA CIDADE E DO SINAL A29 (OUTROS PERIGOS) ENQUANTO SE MANTIVER A AREIA UTILIZADA PARA ESTES EVENTOS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada, aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de Setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."---

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011 de 3 de Março.-----



-----Para a eficaz gestão de trânsito, verificou-se a necessidade de colocação de:-----

-----Colocação temporária de sinal C2 (trânsito proibido) nas ruas de acesso à Avenida 25 de Abril e parte da Rua António Sérgio, durante o período das largadas de touros a realizarem-se nas Festas da Cidade. A sinalização deverá ser colocada antes do início dos eventos e retirada após os mesmos;-----

-----Dado que no troço da Avenida 25 de Abril será espalhada areia que se manterá durante os dias das festas, deverão ser colocados sinais A29 (outros perigos) temporariamente (até à remoção de areia). -----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1, do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao Executivo, apreciação e aprovação da colocação dos referidos sinais."-----

-----Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE DOIS SINAIS C1 (SENTIDO PROIBIDO) NO TRIÂNGULO SEPARADOR, NESTE MESMO SENTIDO DE TRÂNSITO, UM DENTRO DA ÁREA DO TRIÂNGULO E O OUTRO DO LADO ESQUERDO DA RUA, NA INTERSECÇÃO DA RUA DE S. ROQUE COM A ESTRADA NACIONAL 118**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada, aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de Setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as



formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."---

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011 de 3 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, verificou-se a necessidade de:-----

-----Na intersecção da Rua de S. Roque com a Estrada Nacional 118, colocação de dois sinais C1 (sentido proibido) no triângulo separador, neste mesmo sentido de trânsito, um dentro da área do triângulo e o outro do lado esquerdo da rua. Desta forma, os condutores ficam impedidos de circular pela esquerda do referido triângulo, no sentido do centro da cidade;-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1, do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao Executivo, apreciação e aprovação da colocação dos referidos sinais."-----

-----A proposta está acompanhada da informação da Senhora Engenheira Fátima Lopes, e foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERIODO DO PUBLICO**-----

-----O Senhor Arnaldo Seixas falou da Travessa dos Apóstolos que ainda não foi arranjada, das alcorcas e da Travessa do Vareta que ainda foram limpas.-----

-----O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos.-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

01/06/2015

APROVADA



O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica